



## PORTARIA GP Nº 001/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Designa os Agentes de Contratação e a Equipe de Apoio do Município da Gameleira/PE e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal, pela presente.

**CONSIDERANDO** o art. 8º da Lei Federal nº 14.133, o qual dispõe que a licitação será conduzida pelo agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, auxiliado pela equipe de apoio para conduzir os processos licitatórios;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 2º, 3º, 9º e 10 do Decreto Municipal nº 003/2024, que estabeleceu a atuação dos agente de contratação e equipe de apoio nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, no âmbito municipal;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve executar os procedimentos licitatórios norteada pelos princípios constitucionais e infraconstitucionais que regem a matéria, observando-se a aplicabilidade das diretrizes da legislação em vigor;

**CONSIDERANDO** por fim, que o Estatuto dos Servidores Públicos Civis deste Município (Lei nº 837/91), atribui aos agentes do Setor de Licitações e Pregoeiro, a gratificação específica para o cumprimento da missão, bem como o Tribunal de Contas do Estado – TCE recomenda tal retribuição pecuniária, devido ao alto grau de responsabilidade dos integrantes desse Colegiado.

### RESOLVE:

**Art.1º** Designar, nos termos dos art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, como Agentes de Contratação do Município da Gameleira/PE, para atuação nos processos regidos pela referida Lei de Licitações e Contratos, os servidores abaixo relacionados:

- I. **FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA**, portador do RG sob o nº 7.077.858 SDS/PE, inscrito no CPF nº. 064.197.674-74, residente e domiciliado na Travessa São José, nº 41, centro, Joaquim Nabuco – PE;
- II. **MAX WILLAMS DOS SANTOS GOMES**, casado, portador do RG sob o nº 6.704.866 SDS/PE, inscrito no CPF de nº 010.709.274-30, residente e domiciliado na Rua Antônio Santiago Pereira da Costa, nº 438, centro, Joaquim Nabuco – PE.



§ 1º Os servidores exercerão a função de Agente de Contratação, para todas as modalidades de licitação, conforme disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 003/2024.

§ 2º Em licitação na modalidade pregão, o servidor elencado no Inciso I do art. 1º será o agente responsável pela condução do certame, e, portanto, designado Pregoeiro, nos termos do §5º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 2º** Designar, nos termos do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021 e art 3º do Decreto Municipal nº 003/2024, como Equipe de Apoio para auxílio aos Agentes de Contratação do Município da Gameleira os servidores abaixo relacionados:

- I. **RICHARD JOHNSON DA SILVA SANTOS**, casado, portador do RG sob o nº 7.023.964 SDS/PE, inscrito no CPF de nº 069.991.684-40, residente e domiciliado na Rua José Ferreira Gomes, nº491, Cohab 1, Palmares/PE;
- II. **EDNA MARIA DA SILVA**, casada, portadora do RG sob o nº 5.293.338 SSP/PE, inscrita no CPF de nº 025.598.774-90, residente e domiciliada na Rua Sebastião do Rego Barros, 518, Centro, Gameleira/PE.

**Art. 3º** No mesmo processo licitatório, em respeito ao princípio da segregação de funções, um mesmo servidor não poderá atuar como Agente de Contratação e Equipe de apoio.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 02/01/2024;

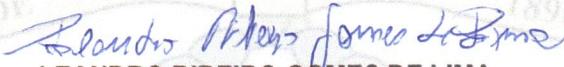
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA

Leandro Ribeiro Gomes de Lima

Prefeito

  
**LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA**

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA/PE



---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GP Nº 001/2024**

Designa os Agentes de Contratação e a Equipe de Apoio do Município da Gameleira/PE e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal, pela presente.

**CONSIDERANDO** o art. 8º da Lei Federal nº 14.133, o qual dispõe que a licitação será conduzida pelo agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, auxiliado pela equipe de apoio para conduzir os processos licitatórios;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 2º, 3º, 9º e 10 do Decreto Municipal nº 003/2024, que estabeleceu a atuação dos agente de contratação e equipe de apoio nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, no âmbito municipal;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve executar os procedimentos licitatórios norteada pelos princípios constitucionais e infraconstitucionais que regem a matéria, observando-se a aplicabilidade das diretrizes da legislação em vigor;

**CONSIDERANDO** por fim, que o Estatuto dos Servidores Públicos Civis deste Município (Lei nº 837/91), atribui aos agentes do Setor de Licitações e Pregoeiro, a gratificação específica para o cumprimento da missão, bem como o Tribunal de Contas do Estado – TCE recomenda tal retribuição pecuniária, devido ao alto grau de responsabilidade dos integrantes desse Colegiado.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar, nos termos dos art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, como Agentes de Contratação do Município da Gameleira/PE, para atuação nos processos regidos pela referida Lei de Licitações e Contratos, os servidores abaixo relacionados:

**FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA**, portador do RG sob o nº 7.077.858 SDS/PE, inscrito no CPF nº. 064.197.674-74, residente e domiciliado na Travessa São José, nº 41, centro, Joaquim Nabuco – PE;

**MAX WILLAMS DOS SANTOS GOMES**, casado, portador do RG sob o nº 6.704.866 SDS/PE, inscrito no CPF de nº 010.709.274-30, residente e domiciliado na Rua Antônio Santiago Pereira da Costa, nº 438, centro, Joaquim Nabuco – PE.

§ 1º Os servidores exercerão a função de Agente de Contratação, para todas as modalidades de licitação, conforme disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 003/2024.

§ 2º Em licitação na modalidade pregão, o servidor elencado no Inciso I do art. 1º será o agente responsável pela condução do certame, e, portanto, designado Pregoeiro, nos termos do §5º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021.



**Art. 2º** Designar, nos termos do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021 e art 3º do Decreto Municipal nº 003/2024, como Equipe de Apoio para auxílio aos Agentes de Contratação do Município da Gameleira os servidores abaixo relacionados:

**RICHARD JOHNSON DA SILVA SANTOS**, casado, portador do RG sob o nº 7.023.964 SDS/PE, inscrito no CPF de nº 069.991.684-40, residente e domiciliado na Rua José Ferreira Gomes, nº491, Cohab 1, Palmares/PE;

**EDNA MARIA DA SILVA**, casada, portadora do RG sob o nº 5.293.338 SSP/PE, inscrita no CPF de nº 025.598.774-90, residente e domiciliada na Rua Sebastião do Rego Barros, 518, Centro, Gameleira/PE.

**Art. 3º** No mesmo processo licitatório, em respeito ao princípio da segregação de funções, um mesmo servidor não poderá atuar como Agente de Contratação e Equipe de apoio.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 02/01/2024;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024.

**LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA**  
Prefeito Constitucional Do Município Da Gameleira/PE

**Publicado por:**  
Rafael Azevedo da Silva  
**Código Identificador:**9851D22E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/01/2024. Edição 3512  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>